



**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0001

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 017/2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 017/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AO SICONV, SIGA E SISCON, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.**

**O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e de outro lado **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina – PI, representada pelo Sr. Cleilton Alves Pequeno, CPF nº 659.623.623-49, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 14/02/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SÉTIMA** e do 3º Termo Aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 017/2017, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Fica inalterado o valor mensal contratual de R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais), para 05 (cinco) meses de vigência contratual, nos termos do Contrato nº 017/2017.

**CLAUSULA TERCEIRA**



**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

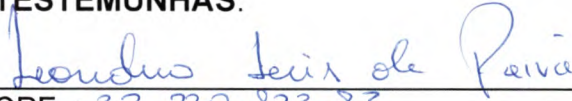
Caridade do Piauí - PI, 05 de agosto de 2020.

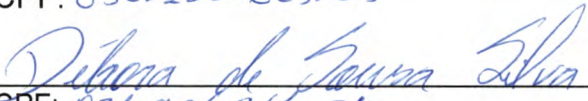
  
\_\_\_\_\_  
**Antoniél de Sousa Silva**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**  
**CONTRATANTE**

**PLANACON**  
Planejamento e Consultoria  
Clerilton Alves

\_\_\_\_\_  
**PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 032.220.823-83

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 034.986.964-24